



RECEBIDO em 15/06/92

ARQUIVADO em Expedite

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.762 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 08 de junho de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

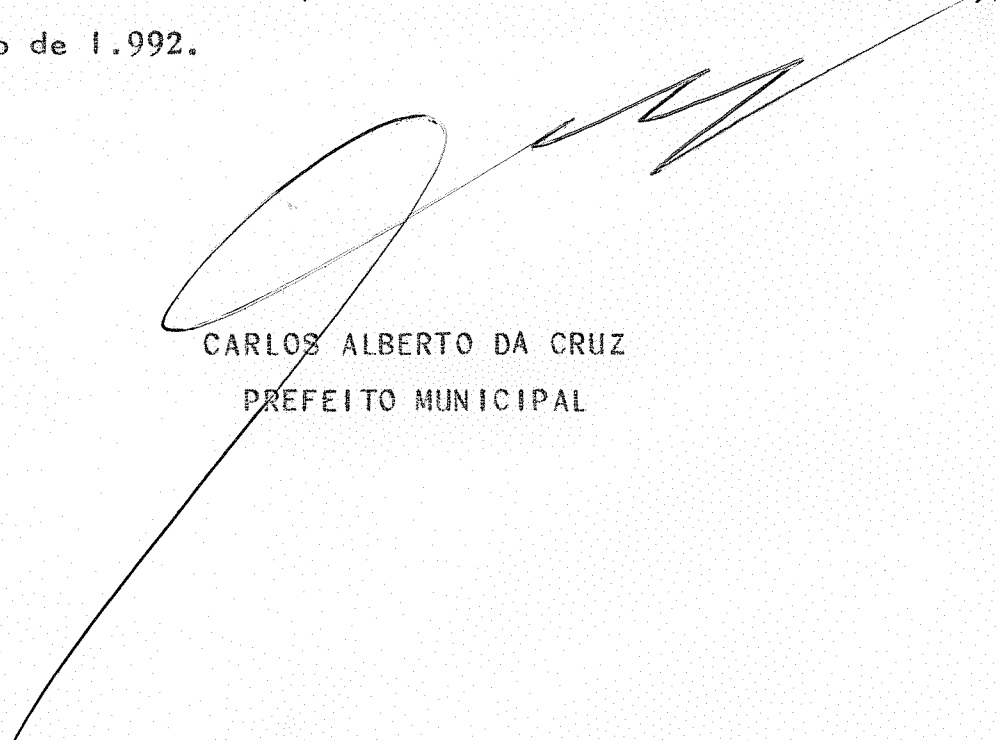
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VICENTE BEZERRA DE MENEZES (PINHEIRO BEZERRA), a rua localizada no Conjunto Novo Juazeiro 3, com início na Rua 100 e final na Rua Augusto Dias de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito), dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL